



## AVISO

### **Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros**

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, nos termos do n.º 1, do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do mesmo diploma, e de acordo com o preceituado no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 16 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de Alteração do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, aprovando a proposta que fundamenta a oportunidade da Alteração e a justificação da não necessidade de proceder à respetiva avaliação ambiental, estabelecendo um prazo de 240 dias para a elaboração da proposta de alteração.

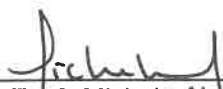
Conforme publicação na 2ª série do Diário da República, de 6 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11548/2022, estabelece-se o período de 7 de junho a 30 de junho de 2022 para todos os interessados poderem formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida Alteração.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, durante as horas normais de expediente.

Paços do Concelho de Vila Verde, em 06 de junho de 2022

Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e  
Modernização Administrativa,

  
- Eng.ª Michele Alves -